

**PORTARIA N.º 190, de 30 de abril de 2015.**

**“Exonera servidora e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve;**

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Eloir Flores matrícula nº415501 ocupante do cargo de Chefe de Divisão, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Obras, sob regime Geral de Previdência e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 30 de abril de 2015.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. Resp.  
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal  
nº065/97. De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC